



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 101 | ANO 02 | 18 DE MAIO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
POÁ-ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES
RUA MARIA LA REGINA,125-CENTRO-POÁ
CEP-08550-210-FONE 46398069
Email: casa.conselho2014@bol.com.br**

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e a Secretaria da Mulher, vem convocar representantes do Governo e da Sociedade Civil organizada a fazerem suas inscrições nos dias 16 à 19 de Maio de 2022 do corrente ano das 9h às 12h e das 13 às 17 h, na secretaria da Mulher, na Rua Fernando Pinheiro Franco numero 141, Centro de Poá-SP(11-46392044) bem como através dos EMAIL secretariadamulher@poa.sp.gov.br e casa.conselho2014@bol.com.br para composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, bem como para a reunião de composição e eleição da diretoria no dia 25 de Maio de 2022 às 9h na Casa dos Conselhos.

Os representantes indicados pela Lei nº 3.956/2017, de 17 de Agosto de 2017 (Lei de regulamentação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e de criação do Fundo Municipal) são (Titular e Suplente)

-REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

01(um)representante da Secretaria da Mulher

01(um)representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

01(um)representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

01(um)representante da Secretaria Municipal da Saúde

01(um)representante da Secretaria Municipal da Educação

01(um)representante da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

01(um)representante da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, Emprego e Relação do Trabalho.

Para cada indicação do Secretário Municipal da respectiva pasta, deverão constar o Titular e o suplente.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE
POÁ-ESTADO DE SÃO PAULO**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

RUA MARIA LA REGINA,125-CENTRO-POÁ

CEP-08550-210-FONE 46398069

Email: casa.conselho2014@bol.com.br

01(um)representante da Secretaria Municipal da Educação

01(um)representante da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social

01(um)representante da Secretaria Municipal da Industria e Comércio,Emprego
e Relação do Trabalho.

Para cada indicação do Secretário Municipal da respectiva pasta, deverão
constar o Titular e o suplente.

-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

**01(um) representante da ordem dos Advogados do Brasil-OAB subsecção
Poá-SP**

01(um) representante de Associação de bairro

02(dois) representantes de Entidades Assistenciais da cidade da

**02(dois) representantes da CRUMA-Cooperativa de Reciclagem Unidos
pelo Meio-Ambiente-Poá**

01(um) representante do Movimento de Promotoras Legais de Poá

**Para efetivação da inscrição para concorrer á cadeira no Conselho
Municipal da Mulher,os candidatos deverão apresentar documentos que
comprovem a existência da Associação ou Entidade com atividades
regular,bem como que a pessoa indicada como representante comprove o
vínculo com a Associação ou Entidade apresentando documentos
pessoais e comprovante de endereço.**

**HAVENDO MUITOS INTERESSADOS PARA A ÚNICA VAGA NA CADEIRA
da Sociedade Civil Organizada, haverá sorteio entre os presentes
candidatos.Ficando claro que todos serão bem vindos no**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 101 | ANO 02 | 18 DE MAIO DE 2022

Conselho, ficando limitado o direito de voto, tão somente aos titulares da cadeira, não obstante a bem vinda e ampla participação e voz nas discussões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Poá 10 de Maio de 2022


Mildima Ferreira Lima
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 101 | ANO 02 | 18 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social de Poá



RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº2569 de 24 de abril de 1997, alterada pela Lei nº3793 de 08 de maio de 2015 e de acordo com a Lei Federal nº 8742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, dispõe sobre a deliberação dos repasses financeiros provenientes de emendas parlamentares, constante na Ata nº 266 da reunião ordinária ocorrida em 29 de abril de 2022, conforme abaixo:

Código/Nº Emenda	Parlamentar	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.204.337.755	Estevam Galvão	Instituição Cristã Beneficente Verdade e Luz.	61.694.857/0001-43	Poá	Aquisição de Equipamentos	R\$ 120.000,00
202.201.038.230	André do Prado	Aldeias Infantis SOS Brasil.	35.797.364/0002-00	Poá	Aquisição de Veículo	R\$ 125.000,00
202.201.038.234	André do Prado	Associação Grupo Esperança Crianças Mãos e Mentes em Ação.	06.096.700/0001-08	Poá	Aquisição de Veículo	R\$ 125.000,00

Poá, 03 de Maio de 2022.


Deise Silva de Andrade

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Poá





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 101 | ANO 02 | 18 DE MAIO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho Municipal de Assistência Social de Poá



RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 2569 de 24 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 3793 de 08 de maio de 2015 e de acordo com a Lei Federal nº 8742, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, dispõe sobre a aprovação do Processo de Prestação de Contas e Execução Financeira dos Recursos Estaduais do Ano de 2021 conforme constante na Ata nº 263 da reunião ordinária ocorrida em 31 de março de 2022.

Poá, 03 de Maio de 2022.


Deise Silva de Andrade

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Poá

